

PORTARIA COREN-ES N.º 365/2023

Revoga a Portaria Coren-ES n°. 221/2023 e designa funcionários para exercerem a função de Fiscal Titular e Suplente do contrato vinculado ao PAD n° 269/2023

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, expedida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 1915/2023, à fl. 55, emitido pela Assessora Técnica, Larissa Santana de Souza, em 19/07/2023,

CONSIDERANDO o Despacho manual da Presidência emitido à fl. 55, em 19/07/2023;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-ES;
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;



IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários **Tárcio Viana Vieira**, matrícula nº. 321, como Fiscal Titular, e **Maria Adelaide Nunes Ronquetti, matrícula nº. 78,** como Fiscal Suplente, do contrato vinculado ao PAD nº 269/2023, referente à locação da sala comercial nº 1104, com 1 (uma) vaga de garagem, localizada no Edifício AMES.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Ordem de Serviço: -	N° 269/2023

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº. 221/2023.

Vitória (ES), 21 de julho de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos COREN-ES 41445-ENF Conselheira Presidente **Dr. Leonardo França Vieira**COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário